



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Errata – A Prefeitura de Belmonte, informa que na edição nº 006/2021, publicada em 04/01/2021, por equívoco foram digitados dados incorretos.**
- **Republicação com Correção – Decreto Nº 006/2021.**
- **Decreto Nº 017/2021.**
- **Decreto Nº 018/2021.**
- **Decreto Nº 019/2021.**
- **Decreto Nº 020/2021.**
- **Decreto Nº 021/2021.**
- **Decreto Nº 022/2021.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Belmonte, informa que na edição nº 006/2021, publicada em 04/01/2021, por equívoco, foram digitados dados incorretos, sendo assim:

**ONDE SE LER**

**-KADIJA LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**

**LEIAM-SE CORRETAMENTE:**

**-KADIGIA LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**

Secretaria de Assistência Social



### DECRETO Nº 006/2021


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a Sra. **KADIGIA LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº645.692.095-72 e RG nº05855189-12 da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 04 de Janeiro de 2021.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 017/2021**

**"NOMEIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o Cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** a Sra. **CELY DA PAIXÃO FRANÇA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 145.152.705-59 e RG nº 1.727.376-56 da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 04 de Janeiro de 2021.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02



## DECRETO Nº 018/2021

"NOMEIA A CONTROLADORA INTERNA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para o Cargo de **CONTROLADORA INTERNA** a Sra. **JACKELINE THYCIARA CAMPOS**, inscrita no CPF sob nº 007.579.615-50 e RG nº 125061570-38 SSP/BA., da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 04 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02



**DECRETO Nº 019/2021**

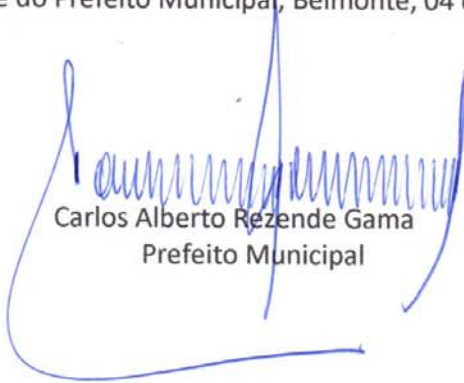
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o Cargo de **DIRETOR HOSPITALAR DO HOSPITAL DR. JOSÉ DA COSTA PINTO DANTAS** o Sr. **VINICIUS LACERDA CATAI** inscrito no CPF sob nº 030.033.205-05 e RG nº 0876193939 da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 04 de Janeiro de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02



**DECRETO Nº 020/2021**

**“Constitui a Comissão permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Belmonte”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com Função na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e pelo quanto dispõe o Art. 51, 1º da Lei nº 8.666/93 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da prefeitura Municipal de Belmonte;.

**CONSIDERANDO** a necessidade de construir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2020 e atender as exigências da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Belmonte para o exercício de 2020 os seguintes servidores:

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| • ELCIO TITO SILVA JÚNIOR,        | <b>Presidente</b> |
| • UBIRACY MARQUES DE SOUZA        | <b>Pregoeiro</b>  |
| • RAISSA STHELLA CONCEIÇÃO SANTOS | <b>Membro</b>     |

**Art. 2º** - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar às licitações já desencadeadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**Carlos Albero Rezende Gama**  
Prefeito

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



**DECRETO Nº 021/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROSVEL SILVA CRUZ**, CPF: 023.999.725-54 e RG nº 13411123-06 SSP/Ba., para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, da Estrutura da Secretaria de Administração, Governo e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 04 de Janeiro de 2021.



**CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02



**DECRETO Nº 022/2021**

**“Constitui a Comissão permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Belmonte.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com Função na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e pelo quanto dispõe o Art. 51, 1º da Lei nº 8.666/93 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal de Belmonte:

**CONSIDERANDO** a necessidade de construir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2021 e atender as exigências da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Belmonte para o exercício de 2021 os seguintes:

- |                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| - ELCIO TITO SILVA JÚNIOR,        | Presidente |
| - RAISSA STHELLA CONCEIÇÃO SIMÕES | Membro     |
| - LUCEDI DA GLÓRIA JÚNIOR,        | Suplente   |
| - ELVYS SOARES MARQUES,           | Suplente   |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Janeiro de 2021.

  
Carlos Albero Rezende Gama  
Prefeito

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02